

Proposta n.º JF 133/2020

Despesas relacionadas com a abertura do ano lectivo 2020/2021 Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra

Considerando que compete à Junta de Freguesia apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia.

Considerando que a Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra é, actualmente, um dos pilares base no acompanhamento dos seniores da freguesia, sendo esta uma actividade que tem como principal objectivo a ocupação dos tempos livres dos cidadãos com mais de 50 anos, combatendo assim a solidão e o isolamento, proporcionando um envelhecimento activo.

Considerando que se pretende continuar a apostar no desenvolvimento de uma resposta ajustada e acessível aos seniores da freguesia no que se refere ao plano de aulas/disciplinas e considerando que foram contactados os professores(as) que colaboraram connosco, enquanto voluntários(as), no passado ano lectivo.

Considerando que uma das disciplinas com mais adesão por parte dos seniores (Alimentação Saudável) irá continuar a ser leccionada e contempla uma forte vertente prática, sendo necessária a aquisição de um miniforno eléctrico e produtos alimentares para a preparação de pratos saudáveis.

Considerando que continuamos a viver uma fase atípica das nossas vidas, tendo em conta a pandemia da Covid-19 que continua activa em todo o mundo.

Considerando que é imprescindível zelar pelo bem-estar e saúde de quem frequenta a USIAMS, nomeadamente alunos(as) e professores(as), sendo necessária a adaptação do espaço às novas realidades atuais, especificamente no que diz respeito às directrizes emanadas pela Direcção-Geral da Saúde para a contenção da Covid-19 que englobam regras de etiqueta respiratória, limpeza do espaço, delimitação de sala de isolamento entre outras.

Considerando que a higienização das instalações da USIAMS e a prática frequente de desinfecção das mãos dos utilizadores do mesmo é uma das principais regras contra a propagação da Covid-19, é necessária a aquisição de dispensadores de álcool-gel e de produtos de limpeza desinfectantes.

Considerando que é indispensável a limpeza do espaço com a máxima regularidade, especialmente no final de cada aula.

Considerando que estão previstas a abertura de inscrições para o Ano Lectivo 2020/2021 para o dia 14 de Setembro e o início das aulas para o dia 12 de Outubro;

Considerando que foi elaborado e aprovado, em Reunião de Executivo, o Plano de Contingência para as instalações da USIAMS onde se encontram definidas as regras e orientações nos diferentes cenários de pandemia.

Atendendo aos considerandos e ao enquadramento legal acima referidos, proponho que se delibere o seguinte:

- a) Aquisição de 6 (seis) dispensadores de álcool-gel com pedal, à empresa **F.C. Sousa - Fabrico e Comércio de Produtos Metalúrgicos, Unipessoal Lda**, pelo valor de € 294,00 (duzentos e noventa e quatro euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- b) Aquisição de um miniforno eléctrico para as aulas práticas da disciplina de "Alimentação Saudável" à empresa **Media Markt**, pelo valor de € 40,64 (quarenta euros e sessenta e quatro cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;